



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1264 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / outubro / 2025
Despacho:	Encaminhado - ge
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a viabilidade da implantação de Jardins de Chuva em pontos estratégicos da cidade de Cajamar, especialmente em áreas identificadas como de risco de alagamento e acúmulo de água.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo adotar soluções sustentáveis, de baixo custo e alta eficácia para o controle de alagamentos urbanos, utilizando-se da técnica conhecida como Jardins de Chuva (ou jardins filtrantes).

Os Jardins de Chuva consistem em estruturas verdes projetadas para captar e absorver a água da chuva diretamente do solo e de superfícies impermeáveis, como ruas, calçadas e estacionamentos. Por meio do uso de vegetação adequada e camadas de drenagem, esses jardins reduzem significativamente o escoamento superficial, contribuindo para a prevenção de enchentes e a recarga do lençol freático. Entre os principais benefícios desta proposta, destacam-se:

- Redução de alagamentos e enxurradas em bairros que enfrentam problemas recorrentes com chuvas fortes;
- Melhoria da qualidade da água escoada, por meio de filtragem natural antes da infiltração no solo;
- Embelezamento paisagístico e valorização dos espaços urbanos;
- Aumento da permeabilidade do solo em regiões muito pavimentadas;
- Educação ambiental, com possibilidade de ações de conscientização nas escolas e comunidades do entorno;
- Baixo custo de implantação e fácil manutenção, com mão de obra local.

A iniciativa pode ser implantada inicialmente como projeto-piloto em regiões / bairros identificados pela Defesa Civil como mais suscetíveis a alagamentos, com base em mapas de risco e relatórios de ocorrências.

Além disso, essa ação pode ser integrada a outras políticas públicas de drenagem urbana sustentável e planejamento ambiental, posicionando Cajamar como referência em soluções inovadoras e resilientes às mudanças climáticas.

Por esses motivos, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o estudo e eventual execução deste importante projeto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - (CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo)

PROTOCOLO
3216/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:48:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

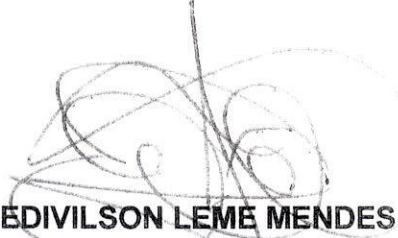
Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

